



## PARECER ATA 11/2026 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS AO CONSELHO DELIBERATIVO

Atendendo os requisitos de aderência ao Nível II do Pró Gestão RPPS, o presente Comitê de Investimentos, emite o seguinte relatório com a rentabilidade, controle de risco e aderência das alocações à Política de Investimentos, em relação ao mês de maio de 2026

### Indicadores Econômicos:

Para finalidade de análise de indicadores econômicos utilizamos o relatório elaborado pela empresa Referência Gestão e Risco de conjuntura econômica e financeira de MAIO/2026 o qual utilizamos como base para as análises e decisões, o qual faz parte integrante do presente parecer.

### Investimentos Rentabilidade x Meta:

Após o cenário econômico passou-se a análise em relação aos investimentos do FAPES no mês de maio/2026: A carteira do RPPS foi analisada com base no relatório de investimentos do período de maio/2026, observando: rentabilidade no período: 1,06%; meta atuarial período: 1,12%; aderência à Política de investimentos vigente; distribuição por segmento de aplicação; diversificação e concentração de ativos; instituições financeiras investidas. No período obteve-se a rentabilidade no valor de R\$ 862.012,11 (oitocentos e sessenta e dois mil e doze reais e onze centavos), passando assim o patrimônio total do FAPES a ser de R\$ 81.864.416,09 (oitenta e um milhões oitocentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e dezesseis reais e nove centavos). O patrimônio do FAPES encontra-se alocado nas instituições financeiras, devidamente credenciadas, e distribuídos conforme relatório de enquadramento que faz parte integrante da presente ata. Concluiu-se que a carteira encontra-se em conformidade, conforme relatórios anexados ao presente do qual fazem parte integrante. A regularidade se verifica após a realização de ajuste / correção de aplicação errônea realizada em data de 25/05/2026 no valor de R\$ 10.193,81 e reposta à notificação do Ministério Previdência no CADPREV e retorno de regularização. Após análise do cenário econômico, Política de Investimentos e Resolução CMN 5272/202 , vez que o RPPS de Cerro Largo não possui certificação institucional pró gestão, conforme a atual distribuição da carteira de investimentos do RPPS, considerando o respectivo cenário econômico e suas perspectivas, com base na Resolução CMN 5272/2025 para fins de aportes e alocações de forma estratégica e segura (diante da atual conjuntura econômico de juros elevados, inflação sob pressão, incertezas fiscais e políticas, o que reforça a atratividade de fundos de renda fixa referenciados ao CDI que oferecem rentabilidade alinhada à Selic / IRF-M 1, baixo risco de crédito e liquidez imediata D+0, SELIC em 14,25% - redução valor na última reunião), sugerimos a manutenção das aplicações nos fundos já utilizados por esse RPPS, mantendo uma estratégia prudente e conservadora, e para a realização de novos investimentos serão realizados em fundos enquadrados no artigo 7º, inciso I que já utilizamos, com a manutenção de alocação em ativos de caráter defensivo, especialmente fundos de renda fixa referenciados ao CDI e com liquidez imediata (D+A), vez que oferecem rentabilidade previsível, liquidez imediata e baixo risco - segurança, contribuindo para equilíbrio e preservação do patrimônio previdenciário e assegurando aderência às diretrizes legais e atuariais do RPPS. Assim, as opções para aportes são, considerando a rentabilidade, risco e compatibilidade com a Política de Investimentos vigente:



### **SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA**

CNPJ:24.634.187/0001-43

Enquadramento :5272/25: Art. 7º I Fundo/Classe 100% TPF ou ETF 100% TPF

Disponibilidade dos recursos: D+0

**Objetivo do Fundo:** Aplica seus recursos em ativos e derivativos de renda fixa remunerados à taxa flutuante em CDI ou Selic

OU

### **BANRISUL ABSOLUTO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP**

CNPJ: 21.743.480/0001-50

Enquadramento:5272: Art. 7º I Fundo/Classe 100% TPF ou ETF 100% TPF

Nível Pró Gestão: Acessível a todos os RPPS.

Disponibilidade dos recursos: D+0

**Objetivo do Fundo:** Obter ganhos de capital alocando seus recursos em ativos e derivativos de renda fixa remunerados à taxa flutuante em CDI ou Selic

OU

### **BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO**

CNPJ 11.328.882/0001-35

Enquadramento :5272/25: Art. 7º I Fundo/Classe 100% TPF ou ETF 100% TPF

Disponibilidade dos recursos: D+0

**Objetivo do Fundo:** Acompanhar a variação do IRF-M 1

**Característica do Ativo:** Mantém, no mínimo, 80% em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços. Do total investido, 70% dos recursos devem ser alocados em FIs que tenha como parâmetro de rentabilidade o IRF-M.

#### **Taxa de Administração**

### **BANRISUL SOBERANO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA SIMPLES LP**

CNPJ: 11.311.874/0001-86

Enquadramento:5272: Art. 7º I Fundo/Classe 100% TPF ou ETF 100% TPF

Nível Pró Gestão: Acessível a todos os RPPS.

Disponibilidade dos recursos: D+0

**Objetivo do Fundo:** Aplica seus recursos, principalmente, em ativos e derivativos de renda fixa, com estratégia que proteja de riscos de perdas e volatilidade.

Assim, as opções para resgates são, considerando a rentabilidade, risco e compatibilidade com a Política de Investimentos vigente, quais sejam: Liquidez imediata (D+0): requisito fundamental para assegurar a disponibilidade dos recursos na data prevista; saldo disponível: condição necessária para viabilizar o resgate; e adequação ao cenário econômico: diante da manutenção da taxa Selic em patamar elevado e das expectativas de inflação, torna-se imprescindível adotar uma postura cautelosa na alocação dos recursos:

### **BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP**

CNPJ 21.743.480/0001-50

Enquadramento: Art. 7º, I 100% TPF



Disponibilidade dos recursos: D+0

**Objetivo do Fundo:** Proporcionar valorização de suas cotas.

OU

**BB PERFIL RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP**

CNPJ: 13.077.418/0001-49

Enquadramento : 5272/25: Art. 7º V - Fundos ou ETF de Renda Fixa em Geral

Disponibilidade dos recursos: D+0

**Objetivo do Fundo:** Obter rentabilidade que acompanhe a variação do CDI.

OU

**CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP**

CNPJ: 03.737.206/0001-97

Enquadramento 5272/2025: Art. 7º V - Fundos ou ETF de Renda Fixa em Geral

Disponibilidade dos recursos: D+0

**Objetivo do Fundo:** O objetivo do FUNDO é acompanhar a performance do CDI

Assim, considerando ainda a diversificação de instituições financeiras e taxas de transferência bancária, opta por aplicar e resgatar valores nas próprias instituições em que recebe valores a título de arrecadação vez que a rentabilidade apresentada dos fundos acaba sendo muito semelhante em virtude das variações atualmente existente, evitando assim o pagamento desnecessário de taxas para alocação em fundo com igual rentabilidade de outra instituição financeira, mantendo assim a distribuição de valores (recebimento de valores arrecadação Câmara de Vereadores e servidor licenciado). O valor de compensação previdenciária recebida em fundo do Banco do Brasil foi aplicada em fundo que possuímos do próprio Banco enquadrado no artigo 7º, I. Os valores de arrecadação e parcelamento foram alocados no fundo Banrisul Absoluto enquadrado no artigo 7º, I, que também pode ser utilizado para o pagamento dos benefícios (disponibilidade dos recursos D+0 e saldo disponível para efetivar a operação). O recolhimento dos valores de arrecadação da Câmara de Vereadores pagos em conta do Sicredi foram investidos em fundo que possuímos no próprio Sicredi enquadrado no artigo 7º, I, mantendo-se as movimentações de investimentos nos fundos enquadrados no artigo 7º, inciso I que já tínhamos, otimizando e evitando assim o pagamento de taxas bancárias de transferência. Para o pagamento dos benefícios foi realizado resgate do fundo Banco Brasil BB Perfil em virtude da sua rentabilidade e retorno comparado com outros fundos.

#### **Política de Investimentos:**

Em relação a Política de Investimentos foi verificado o enquadramento da carteira em relação aos limites e condições estabelecidos na legislação vigente, especialmente na Resolução CMN 5272/2025. Registra-se que considerando a nova Resolução CMN 5272/2025 a qual estabelece um prazo de até dois anos para ajuste da carteira de investimentos em relação aos fundos não enquadrados devido a não possuímos certificação institucional, não sendo considerados como inobservância aos limites e requisitos estabelecidos os desenquadramentos, não devendo ser realizado novo aporte nesses fundos não enquadrados por certificação institucional. Em data de 16/06/2026 este Comitê de Investimentos ao realizar a conferência dos extratos de movimentações financeiras de aplicações e resgates efetivadas no mês de maio/2026 para fins de

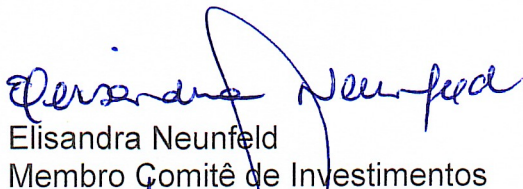


**FUNDO DE APOSENTADORIA E  
PENSÃO DO SERVIDOR - FAPES  
CERRO LARGO - RS**

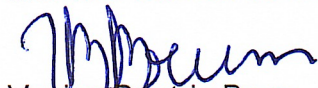


lançamento das informações no DAIR no sistema CADPREV verificou que erroneamente foi realizada aplicação de valor decorrente do pagamento de CUPOM no montante de R\$ 10.193,81 (dez mil reais cento e noventa e três reais e oitenta e um centavos). Na data de 18/05/2026 ocorreu o pagamento de CUPOM do Fundo CI CAIXA BRASIL 2027 TP RF RL CNPJ 45.443.514/0001-05 no valor de R\$ 10.193,81 (dez mil reais cento e noventa e três reais e oitenta e um centavos) na conta corrente 104 / 0466 / 3703575216431-8. Em data de 25/05/2026 equivocadamente foi realizada aplicação no Fundo CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO, CNPJ 03.737.206/0001-97 no valor de R\$ 10.193,81 (dez mil reais cento e noventa e três reais e oitenta e um centavos), e tendo em vista que não possuímos certificação institucional pró gestão a aplicação no referido fundo não é compatível para aplicação. Assim, com o intuito de regularizar a situação dos investimentos do RPPS e corrigir, em data de 16 de junho de 2026 foi realizado resgate no valor de R\$ 10.193,81 (dez mil reais cento e noventa e três reais e oitenta e um centavos) do Fundo CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO, CNPJ 03.737.206/0001-97 e posterior aplicação do referido valor R\$ 10.193,81 (dez mil reais cento e noventa e três reais e oitenta e um centavos) no Fundo CAIXA BRASIL IRFM-1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LTDA FIF RENDA FIXA, CNPJ 10.740.670/0001-06, fundo compatível com o nível de governança do nosso RPPS, realizando posterior registro para encaminhamento de documentação para compor resposta formal à notificação emitida pelo Ministério da Previdência em virtude da entrega do DAIR mês de maio/2026 no que tange ao desatendimento da carteira de investimentos, o que em data de 24/06/2026 foi regularizada junto ao sistema CADPREV, em virtude da regularização da situação identificada com a realocação dos recursos. Assim, o RPPS para fins de ajuste e conformidade com o previsto na legislação vigente adotou as medidas cabíveis para o saneamento da irregularidade identificada.

Cerro Largo, RS, 25 de junho de 2026.

  
Elisandra Neunfeld  
Membro Comitê de Investimentos

Rodrigo Mpscon Kuhn  
Membro Comitê de Investimentos

  
Vanise Beatriz Brum  
Membro Comitê de Investimentos